CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 05 / 12 / 00

Regta Roberta Otoch

FUNCIONÁRIO

DATA 23 / 10 / 89

PROJETO DE LEI Nº 190 / 89

ASSUNTO

Denomina Rua Hugo de Brito Firmeza uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 6571 DE 06 / 12 / 89

DIOM Nº 9268 DE 19 / 12 / 89

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6571 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989

Denomina de Rua HUGO DE BRITO FIRMEZA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua HUGO DE BRITO FIRMEZA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1989.

Ciro Ferreira Gomes
Prefeito de Fortaleza

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR Sérgio Benevides COMO RELATOR
Em 30 / 10 / 89 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 230 /89

Aprovado em 1a. Discussão
Em 31/10/1989
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 24/10/1989
Presidente

Aprovado em 2a. Discussão
Em 31/10/1989
Presidente

Denomina Rua HUGO DE BRITO FIRMEZA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denomina Rua HUGO DE BRITO FIRMEZA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu - blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de outubro de 1989.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 31/10/89
Presidente

Vereador - Narcílio Andrade

BIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO ANEXAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

HUGO DE BRITO FIRMEZA

HUGO DE BRITO FIRMEZA - Nasceu em Fortaleza, a 25 de março de 1910.
Faleceu em Fortaleza, em 17 de setembro de 1981.

FILIAÇÃO - Pai- Jornalista - Professor - Hermenegildo de Brito Firmeza
Mãe - Barbara de Brito Firmeza

Formado em Medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.
Exerceu a profissão de médico no Interior do Estado do Ceará por vários anos. Transferindo-se para o Rio de Janeiro, especializou-se em Pediatria, onde adquiriu credito e respeito por sua competencia e denôdo ao trabalho, convidado, dirigiu por vários anos a Divisão de Higiene e a Chefia do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Ministério do Trabalho.
Em carater oficial, participou como conferêncista de congressos em países da Europa, Estados Unidos e Japão.
Participou do Conselho da Fundação SESP, atuando na Fundação Ataufo de Paiva, produtora no Brasil da vacina BCG.
Foi professor Titular das Faculdades de Medicina de Valença e Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.
Filho do Professor e Jornalista Hermenegildo Firmeza, colaborou com seriedade no Imprensa Nacional, Jornais e Revistas Médicas e Palestras proferidas em sua especialidade.
Por sua reconhecida competência e seriedade exerceu durante 8(oito) anos a Presidencia da Comissão de Combate aos Entorpecentes no Brasil.
Em Congressos realizados em Geneve, Suiça, apresentando trabalhos relativos as Drogas, foi designado pela ONU, Presidente da Comissão Mundial de Combate aos Entorpecentes, por varios anos.
Dr. Hugo de Brito Firmeza era casado na tradicional familia do Barão de Studart, com Dona Carmen Virginia Studart Gomes.
São filhos:
Vânia - casada com o Cel. Aviador Amilcar Miranda
Hugo - casado com Dona Fernanda Ramos
Suely - casada com Dr. Sergio Machado
Sonia - casada dom o Dr. Boanerges Facó
Iôda - casada com o Dr. Carlos Simões Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Dr. Hugo de Brito Firmeza, quando de sua morte, por iniciativa do Dep. Aquiles Peres Mota, teve voto de pesar aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, pelas qualidades de homem honrado e inteligência penetrante.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANSIMO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 31/10/1989
Presidente

Parecer nº 21 /89
Ao Projeto de Lei nº 190/89

O Vereador Narcílio Andrade submeteu à consideração do Plenário desta Casa, o incluso projeto de lei que "Denomina de Hugo de Brito Firmeza uma artéria de Fortaleza".

Consideramos ter sido o ilustre Vereador, feliz na elaboração do presente projeto, vez que, o homenageado representou pessoa da mais alta consideração no meio de toda a sociedade Cearense.

É o nosso Parecer.

Sala ads Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de outubro de 1989.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 190/89.

Denomina de Rua HUGO DE BRITO FIRMEZA uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
EM 07/11/89
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua HUGO DE BRITO FIRMEZA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1989.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
MAPR

Ofício nº 1732 /89

Fortaleza, 06 de novembro de 1989.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Rua HUGO DE BRITO FIRMEZA uma artéria de Fortaleza".

No ensejo, apresento a V.Exa., protesto de real apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. CIRO FERREIRA GOMES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta